



Notícias

Comerciantes serão obrigados a receber de volta pilhas e baterias

29/10/2008

FSP, Cotidiano, p. C3

Comerciantes serão obrigados a receber de volta pilhas e baterias

Colaboração para a Folha

Uma resolução do Conama (Conselho Nacional do Meio Ambiente), que deverá ser publicada no "Diário Oficial" da União até sexta, obrigará comerciantes que vendem pilhas e baterias a receber esses materiais após o uso.

O material recolhido será devolvido aos fabricantes, que farão a reciclagem. A medida será obrigatória dentro de dois anos. Estados e municípios deverão fazer a fiscalização. "Vamos criar a possibilidade de que o consumidor que queira, tenha um local correto para descartar esses produtos", afirma Zilda Faria Veloso, coordenadora-geral de qualidade ambiental do Ibama.

A resolução atual permite que pilhas e baterias sejam depositadas em aterros sanitários. Mas, segundo Zilda, 90% dos municípios brasileiros usa lixões -e não aterros-, que não oferecem tratamento e armazenamento adequados.

Para André Luis Saraiva, diretor de responsabilidade socioambiental da Abinee (Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica), a resolução não resolve o principal problema, que são as pilhas falsificadas -que representam hoje 40% do consumo no país e normalmente excedem os limites de metais estabelecidos por lei. "As pilhas ilegais não vão ser recebidas porque eles [comerciantes] não vão ter como encaminhar para o fabricante", diz. Veloso ressalta, no entanto, que comerciantes e fabricantes serão orientados a receber todos os tipos de pilha e baterias.

FONTE: POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

<http://pib.socioambiental.org/c/noticias?id=61748>